



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 46/2020

(Fl 357 do BI 46, de 03 de dezembro de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 46/2020
Quartel em Chapecó, 03 de dezembro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

27/11/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Lazarin
28/11/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
29/11/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Domingos
30/11/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Alves
01/12/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Dummel
02/12/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Meneguetti
03/12/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Alves

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

(Fl 358 do BI 46, de 03 de dezembro de 2020)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO do 6º BBM - Chapecó para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28457/2020. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2020, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA do 11º BBM - Joaçaba para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28460/2020. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de dezembro de 2020, munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO do 14º BBM - Xanxerê para o 6º BBM-Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28459/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 902-20-DP: Movimentação Com Ônus
Transcrito do BCBM Nr 48, de 26 Nov 20

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de dezembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 930625-O Clério André ROVERSI, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931791-0 RUAN CARLOS MURARI do 1º/3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6ºBBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 20086/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 653928-9 DIEGO VON MULLER PEREIRA do 1º/3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 20085/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

(Fl 359 do BI 46, de 03 de dezembro de 2020)

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 902-20-DP: Movimentação Com Ônus

Transcrito do BCBM Nr 48, de 26 Nov 20

LUTO

Concedido 08 dias de luto, a contar de 27 de novembro de 2020, ao Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Bernardo BERTON, do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, em decorrência do falecimento de sua avó materna.

Concedido 01 dia de luto, a contar de 30 de novembro de 2020, o Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro LUDVIG, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, em decorrência do falecimento de seu avô materno.

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

Em 02 dezembro de 2020, o Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski ÁVILA, lotado no 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Em 01 dezembro de 2020, o Cb BM Mtcl 928139-8 JAIRO Azileu da Silva Júnior lotado no 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Em 01 dezembro de 2020, o Sd BM Mtcl 692189-2 IGOR Francisco da Silva, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Em 01 dezembro de 2020, a Sd BM Mtcl 931674-4 LIANA Cristine Sander, lotada no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Em 02 dezembro de 2020, o Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de dezembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI Pereira, lotado no 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

(Fl 360 do BI 46, de 03 de dezembro de 2020)

Em 01 de dezembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 929311-6 SAMARONE Edu. Ávila Brandalise, lotado no 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro LUDVIG, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

_____ Solução do Inquérito Técnico n.º 37/2020/CORREG/CBMSC

Pelas conclusões do Inquérito Técnico n.º 37/2020/CORREG/CBMSC, aberto através da Portaria n.º 37/2020/CORREG/CBMSC, do Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL, a fim de apurar as possíveis responsabilidades aos danos gerados na Vtr ABTR-164, durante o retorno de atendimento de ocorrência, ocorrido em 26 de setembro de 2020, RESOLVO:

1. CONCORDAR no todo com a solução do encarregado, de que as avarias foram determinadas por causa técnica, tendo em vista a impossibilidade de responsabilizar o condutor da Vtr pelo dano gerado na vtr ABTR-164, sendo imputado ao Estado a reparação dos danos.
2. Encaminhar os Autos do IT a Corregedoria do CBMSC;
3. Arquivar cópia do presente Inquérito Técnico no B-1 do 6º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 6º BBM, em Chapecó, 20 de novembro de 2020.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM